



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Alan Junior Pizzatto, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compreendendo o período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, para gozo no período de 14 de março de 2022 a 12 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de março de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo